



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 6 AO PLE Nº 60/2022

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº. 60/2022, Dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências, revogando a Lei nº 16.215/96, de 12 de julho de 1996 (Lei que Institui o Sistema de Incentivo à Cultura, concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências), bem como o Decreto Municipal nº 17.617, de 14 de abril de 1997.

Artigo único. Adicione-se Parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 60/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 4º Para a obtenção dos recursos do SIC, os proponentes deverão apresentar projetos culturais específicos, os quais serão selecionados conforme os critérios estabelecidos em decreto regulamentar, compreendendo as contrapartidas e demais especificações do edital.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Parágrafo único. Não poderão ser contemplados pelo SIC os projetos que promovam:

I - racismo;

II - lgbtfobia;

III - machismo;

IV - capacitismo; e

V - outras formas de violência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 60/2022 versa sobre as mudanças empreendidas na Lei Municipal nº 15.215/96, que Institui o Sistema de Incentivo à Cultura, Concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá Outras Providências.

A presente emenda visa garantir que os projetos habilitados para recebimento dos recursos do SIC não promovam as diferentes formas de violência, tais quais o racismo, capacitismo, machismo, lgbtfobia, respeitando a pluralidade social e os direitos humanos.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES

Vereador do Recife

